

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiro da Câmara Municipal de Cláudio para o ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, Regimento Interno da referida Casa Legislativa e Leis Federais de nºs 10.520/2002 e 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Pregoeiro para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cláudio para o ano de 2023, na forma que especifica.

Art. 2º Fica designado como pregoeiro o servidor **Carlson Meneses Barros (Pregoeiro)**, certificado de registro nº 001/15.

Parágrafo Único. Funcionará como equipe de apoio a Comissão de Licitações do Poder Legislativo, a ser designada por portaria específica.

Art. 2º A atribuição do Pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Cláudio (MG), 05 de janeiro de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente